ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.992, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$200.000,00 – DAE***

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA"** na ação **"6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Autarquia - DAE, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.02.04.122.0031.**6003**	3.33.90.46	Auxilio Alimentação	200.000,00	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
50.02.04.122.0031.6002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00	17	0400*
50.04.04.122.0033.6002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00	39	0400*
		TOTAL	200.000,00		

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício